

**Portaria nº170/2014**  
**De 23/10/2014**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
ENEDI CHITOLINA DONZELLI E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ENEDI CHITOLINA DONZELLI** por um período de 30 dias, de 03/11/2014 a 03/12/2014.

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 17 de abril de 2012 a 16 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de outubro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Recursos Humanos